

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Institui a comissão para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2026-2027 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que estão conferidas nos termos da Lei Complementar Nº 76, de 27 de abril de 1993.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que estão conferidas nos termos da Lei Complementar Nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger a Polícia Civil do Estado de Rondônia no biênio 2026-2027;

Art. 3º A Comissão de elaboração do PDTIC será composta pelos seguintes servidores:

I - Osmar Luiz Casa - Polícia Civil - Coordenador da Comissão;

II - Marcelo Souza da Silva - Polícia Civil;

III - Ricardo Fernandes Neto da Silva - Polícia Civil;

IV - Jaime Célio Vilarim de Sá - Polícia Civil;

V - Jairo Rodrigo da Silva - Polícia Civil;

VI - Vicente Domingos Onorato - Polícia Civil;

VII - Sâmara Ascoli de Queiroz - Setic;

VIII - Ana Paula da Silva Rodrigues - Setic;

IX - Ediane Egert Galvão - Setic; e

X - Carla Loiane da Silva Martins - Setic.

Art. 4º Cabe ao coordenador da Comissão a responsabilidade de exercer as atividades de liderança e gerenciamento das atividades relacionadas ao planejamento, à preparação, ao diagnóstico e à documentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

Art. 5º Cabe à equipe designada a responsabilidade de exercer as atividades de operacionalização e execução das atividades referentes a todas as etapas que envolvem a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC em constante alinhamento com o determinado pelo Coordenador da Comissão.

Art. 6º A equipe designada deverá apresentar, em até 60 dias, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para aprovação do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC da Polícia Civil do Estado de Rondônia e do Conselho Superior de Polícia - CONSULPOL.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado - Geral da Polícia Civil

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo 69820135

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 203 de 13 de março de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da [Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017](#), e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962).